



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

“Indica ao Poder Executivo que abra uma via de passagem para pedestres e automóveis ligando os bairros Chácara Recanto das Orquídeas a Chácara Recreio Miracatu.”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que abra uma via de passagem para pedestres e automóveis ligando os bairros Chácara Recanto das Orquídeas a Chácara Recreio Miracatu.

Em conversas com moradores onde eles relatam da dificuldade do paciente de hemodiálise e trabalhadores do bairro Chácara Recanto das Orquídeas que utilizam uma passagem para irem a hospitais e até mesmo ao trabalho, com abertura de uma via pode facilitar a vida dos munícipes e até mesmo a segurança.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de junho de 2024.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

